



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
EDITORA DA UFPI/SCS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2026 - EDUFPI/SCS (11.03.04)
(Identificador: 203159735)**

Nº do Protocolo: 23111.025470/2026-85

Teresina-PI, 11 de Junho de 2026.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de pagamento pela locação de espaço na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

Prezada Pró-Reitora,

A Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI) encaminha a presente solicitação visando à contratação de espaço para exposição e comercialização de suas publicações na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a realizar-se no período de 04 a 13 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, em São Paulo – SP.

A participação da EDUFPI ocorrerá por meio do estande coletivo da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), mediante a locação de duas prateleiras destinadas à exposição e comercialização das obras do catálogo editorial da Universidade Federal do Piauí.

O valor total da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente à locação de duas prateleiras, sendo R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) referente à primeira prateleira e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à segunda.

A participação da EDUFPI neste evento tem como objetivo ampliar a visibilidade das publicações acadêmicas da instituição, promover a disseminação do conhecimento produzido pela UFPI, fortalecer a presença da editora universitária no cenário editorial nacional e ampliar as oportunidades de intercâmbio com outras instituições de ensino, pesquisa e cultura.

Em anexo, seguem os seguintes documentos para subsidiar esta solicitação:

- Documento de Qualificação da Demanda, contendo a indicação dos servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação;
- Comprovação de que o objeto está devidamente cadastrado no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Ofício nº 017/2026 da ABEU com convite para as associadas participarem da 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo;
- Ficha de adesão da EDUFPI;
- Declaração de exclusividade;
- Declaração de exclusividade e representatividade da ABEU como constituída para representar suas associadas no estande coletivo da Bienal;
- Declaração da ABEU como entidade sem fins lucrativos.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para viabilização do pagamento referente à locação de duas prateleiras destinadas à participação da EDUFPI na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/06/2026 16:10)
JASMINE SOARES RIBEIRO MALTA
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1356252

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.313 17/06/2026 19:22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NOME DO SETOR DE AUTORIDADE SUPERIOR
NOME DO SETOR REQUISITANTE



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Editora da Universidade Federal do Piauí – EDUFPI	
Responsável pela Demanda: Jasmine Soares Ribeiro Malta	Matrícula SIAPE: 1356252
E-mail: editora@ufpi.edu.br	Telefone:
Objeto da futura contratação: Pagamento de área correspondente a duas prateleiras para adesão e participação da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI) na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda.	
A presente contratação refere-se ao pagamento pela locação de espaço correspondente a duas prateleiras para exposição e comercialização de livros da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI) na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo. A participação da editora nesse evento tem como objetivo ampliar a visibilidade das publicações acadêmicas da instituição, promovendo a disseminação do conhecimento produzido pela UFPI e fortalecendo sua presença no mercado editorial.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação justifica-se pela relevância da Bienal Internacional do Livro de São Paulo, considerada o maior evento literário da América Latina, reunindo editoras, autores, pesquisadores e leitores de diversas regiões do Brasil e do exterior. A presença da EDUFPI nesse evento está alinhada ao planejamento estratégico da Universidade Federal do Piauí, contribuindo para a difusão científica, cultural e acadêmica da instituição, fortalecendo a visibilidade de sua produção editorial e ampliando oportunidades de intercâmbio e cooperação com outras editoras universitárias.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
Não se aplica, por tratar-se de contratação específica para participação em evento.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
A contratação deverá ser formalizada em tempo hábil para garantir a reserva do espaço e a efetivação da participação da EDUFPI na 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, prevista para ocorrer no período de 04 a 13 de setembro de 2026.	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-	1. Nome completo do Gestor do contrato/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NOME DO SETOR DE AUTORIDADE SUPERIOR
NOME DO SETOR REQUISITANTE



mail/ lotação/cargo Ariane Cavalcante Lima ariane.lima@ufpi.edu.br Assistente em Administração – EDUFPI	ata / e-mail/lotação/cargo
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo André Luiz de Moraes Correia andre.correia@ufpi.edu.br Assistente em Administração – Superintendência de Comunicação Social	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JASMINE SOARES RIBEIRO MALTA
Data: 16/06/2026 16:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora da EDUFPI

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIANE CAVALCANTE LIMA
Data: 17/06/2026 19:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariane Cavalcante Lima

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
Data: 16/06/2026 17:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz de Moraes Correia

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Nome do servidor

Assinatura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Documento de Formalização da Demanda 65/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Comunicação Social	31/07/2026 00:00	154048	ARIANE CAVALCANTE LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Participação da Editora da Universidade Federal do Piauí (UFPI) na Bienal Internacional do Livro de São Paulo, com a reserva de áreas de prateleiras.			

2. Justificativa de Necessidade

A participação da EDUFPI na Bienal do Livro de São Paulo é uma estratégia fundamental para consolidar sua produção editorial no cenário nacional e internacional. O evento, considerado um dos maiores do setor, reúne editoras, escritores, pesquisadores e um público diversificado interessado em cultura, ciência e literatura.

A presença institucional da EDUFPI trará benefícios como:

- **Ampliação da visibilidade da produção acadêmica e editorial:** A UFPI tem um extenso acervo de publicações resultantes de pesquisas científicas, obras acadêmicas e literárias que merecem maior alcance e reconhecimento.
- **Fortalecimento da imagem institucional:** A participação em um evento desse porte reforça o compromisso da UFPI com a disseminação do conhecimento e sua contribuição para o desenvolvimento científico, educacional e cultural.
- **Promoção do acesso ao conhecimento:** A exposição das publicações da UFPI possibilita que um público amplo, incluindo pesquisadores, estudantes e profissionais de diversas áreas, tenha contato direto com as produções da universidade.
- **Estabelecimento de parcerias estratégicas:** A Bienal cria oportunidades de colaboração com editoras, pesquisadores, autores e outras instituições de ensino superior, permitindo a troca de experiências e a abertura de novos espaços para publicação e distribuição de obras acadêmicas.
- **Valorização da produção editorial universitária:** O reconhecimento das publicações universitárias como parte essencial da pesquisa e da educação superior reforça o papel da UFPI como instituição geradora de conhecimento de relevância social.

A presença da UFPI na Bienal do Livro contribuirá significativamente para a difusão do conhecimento e a promoção de sua excelência acadêmica e cultural. Dessa forma, solicita-se a formalização desta demanda para garantir a participação institucional no evento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento		1,00	1.800,00	1.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVIA CRISTINA PEREZ
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

Ofício 017/2026

Ref.: 28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo

Prezada Associada,

Realizar-se-á, de **04 a 13 de setembro de 2026**, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo, SP, a **28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo**, um dos maiores eventos do livro do país, importantíssimo para divulgar a produção de sua editora.

Neste ano, o estande terá 60 metros quadrados, que levarão ao público a diversidade da produção editorial acadêmica brasileira num espaço coletivo.

O valor para participação, por prateleira*, será de:

- R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para aquisição da primeira prateleira;
- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição das demais prateleiras.

Estão inclusos nesse valor:

- todas as taxas de bom funcionamento do estande e contratação de serviços;
- equipe para recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas, devolução dos livros e suporte para lançamentos;
- adesivação da logomarca da Editora em local visível, próximo aos livros expostos.

As editoras participantes enviarão seus livros ao livreiro contratado pela ABEU **com desconto de 50% no preço de capa** e assumirão as despesas de frete de envio dos livros até o local de estocagem e de retorno à origem.

*Cada prateleira mede 1,0 m de comprimento e 0,3 m de largura. Se se tomar como referência livros com largura 14,0 cm, constata-se que será possível exibir frontalmente 7 títulos diferentes. Nessas condições, aconselha-se que a editora NÃO envie mais do que 7 títulos para cada prateleira, evitando-se assim que alguns deles fiquem expostos apenas com a lombada à vista. Essa situação desestimula o consumo num evento em que há uma grande circulação de pessoas. O **número máximo** a ser enviado por prateleira será de **70 exemplares**, com a possibilidade de variação de quantidade de exemplares por título, de acordo com a estratégia de vendas da Editora. O envio acima do limite discriminado gerará uma cobrança de R\$ 1.700,00, que serão computados a cada 70 exemplares excedentes.



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

Observações importantes:

1. será possível enviar uma quantidade extra de livros, sem custo adicional, desde que sejam de lançamentos feitos no stand durante o evento e previamente combinado com a secretaria da ABEU.
2. os módulos são formados por um conjunto de 4 prateleiras. Módulos adquiridos integralmente por uma Editora terão a testeira adesivada exclusivamente com a sua logomarca. No caso de módulos compartilhados, a testeira será adesivada com as logomarcas das Editoras que os compuserem.
3. as prateleiras serão distribuídas pelo estande agrupadas por região e atendendo à questão básica de ocupação dos módulos, podendo ocorrer de editoras de regiões distintas estarem em um mesmo módulo.

Para participar do evento, enviar Ficha de Adesão, anexa a este Ofício, **até 30 de junho de 2026**, para secretaria.abeu@gmail.com, com cópia para abadiapavan@gmail.com.

Observa-se, no entanto, que o atendimento à solicitação da adesão está condicionado à disponibilidade de espaço. Por isso, ao enviar a ficha, aguarde confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

Dados para pagamento da taxa de participação

Pagamento à Associação Brasileira das Editoras Universitárias, por boleto bancário, depósito em conta (direto, via empenho ou PIX) ou cartão de crédito*. Informe a opção na ficha de adesão.

O pagamento poderá ser feito à vista (até 15 de agosto) ou em até 4 (quatro) parcelas, com vencimentos em 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho e 15 de agosto, Adesões feitas a partir do mês de julho não serão parceladas.

*Para pagamento por cartão de crédito, acréscimo de 5% sobre o valor final, referente à taxa de processamento cobrada pelo banco, sem parcelamento.



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

Planilha de livros

Enviar a planilha de livros, anexa a este convite, **até 07 de agosto de 2026**, para abadiapavan@gmail.com e para secretaria.abeu@gmail.com, com os dados a seguir:

- Título do livro
- Autor/organizador
- Código de barras impresso na capa do livro (para ser usado pela leitora), **sem traços ou espaços.**
- Quantidade de exemplares
- Valor de capa do livro
- Assunto (**escolher um dos assuntos pré-cadastrados na planilha**)

Observações importantes:

- Usem a lista de assuntos estabelecida na planilha modelo. É por meio dessa lista que geramos um catálogo que facilita a localização dos livros para a equipe de vendas e para os visitantes. A inclusão de assuntos não cadastrados deixará o livro fora da relação oficial.
- O código de barras é fundamental para que a leitora do sistema de vendas e o terminal de consulta de preços localizem o livro. Se o livro é uma coedição, verifique se os códigos estão impressos na capa. Se não estiverem, usem etiquetas com o código referente à sua editora.

Dados para emissão de nota fiscal por consignação

Razão social: EDIÇÕES D'O NARRADOR – EDITORA E LIVRARIA LTDA.

CNPJ: 11.521.508/0001-51

Insc. Est.: 144.859.044.113

Endereço: Av. Paulista, 1636, sala 1504/268, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-200

No caso de não emitir nota fiscal, enviar declaração de consignação.

Atentar para o fato de o valor do livro estar de acordo com o informado na planilha. Livros com registros de valores divergentes aos da planilha sofrerão desconto no acerto de vendas.



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

Dados para envio dos livros - difere do endereço da nota fiscal

Os livros deverão chegar **entre 10 e 18 de agosto de 2026**, no endereço discriminado abaixo:

TRANSPO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Aos cuidados de Robert

Av. das Comunicações, 265 - MOD A-07 - SPO – Pq Industrial Anhanguera

06276-190 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 71.698.476/0001-96 - IE: 492744228111 - Fone: (11) 3641-5060

Identificar as caixas como: COLETIVO ABEU (Abadia Pavan) – 28ª Bienal São Paulo – NOME FANTASIA DA EDITORA

Envie material promocional (sacolas, catálogos, marca-páginas...) em caixa separada, identificando na própria caixa tratar-se de “**material promocional**”. No entanto, lembre-se de que são diversos expositores no mesmo espaço. Então não exagere na quantidade de material, pois não há muito local para armazenamento no estande.

Aconselha-se que enviem para a senhora Abadia os documentos que comprovem a remessa dos livros (controle da transportadora ou código de rastreio dos Correios) e a previsão de entrega no local de estocagem, a fim de que ela controle os recebimentos.

Frete de retorno dos livros

Formas de retorno:

- **PAC**
- **PAC Reverso**
- **Transportadora**

A falta de opção de retorno dos livros será entendida como retorno por PAC, com custo descontado das vendas. A retirada no local de armazenagem deverá ser de até 10 dias após o término da Bienal

Prestação de contas

Será realizada pela Edições D'O Narrador em até 45 dias após o evento. O relatório será enviado ao e-mail indicado na ficha de adesão.



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

ATENÇÃO!!!

- Atentar para o fato de o valor do livro estar de acordo com o informado na planilha (valor sem desconto). Livros com registros de valores divergentes aos da planilha sofrerão desconto no acerto de vendas.
- Observar se já há algum registro de preço no livro (como post-it, etiquetas, registros à mão) e confirmar se está correto, para evitar divergência do preço informado na planilha/nota fiscal. Registros errados serão descontados das editoras, pois o consumidor paga o valor registrado no livro e a ABEU não assumirá esse tipo de despesa.
- Não acondicionar os livros em caixas grandes demais e não deixar espaços vazios. Livros pesam e as caixas de papelão não suportam cargas muito altas. Os livros que chegarem a seus destinos danificados deverão ser considerados como tal e o remetente deverá ser informado da ocorrência, para ajuste no acerto das vendas.
- Conferir a remessa com o que foi relacionado na nota fiscal. Remessas com dados divergentes geram um trabalho extra a quem gerencia o evento. Ter de solicitar informação complementar atrasa o trabalho e provoca desgaste.

Responsáveis pelo estande coletivo

A responsabilidade geral do estande é da secretaria da ABEU, representada pelo secretário executivo, Rubens Mandelli Nery, a quem cabe dirimir todas as dúvidas e resolver questões que porventura não estejam registradas neste documento.

A responsabilidade pelas vendas no estande coletivo da ABEU será da equipe liderada pela Sra. Abadia Pavan. Será tarefa desta equipe: recebimento dos livros, venda, auxílio durante lançamentos, devolução dos livros e prestação de contas

Para dúvidas, entre em contato com a secretaria da ABEU.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,


Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo

Ficha de Adesão

28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo

Período: 04 a 13 de setembro de 2026

1. Dados Básicos

● **Valor para participação:**

- R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para aquisição da primeira prateleira;
- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição das demais prateleiras.

- Para pagamento por cartão de crédito, acréscimo de 5% sobre o valor final, referente à taxa de processamento cobrada pelo banco.

● **Quantidade de prateleiras pretendidas pela Editora: 2**

2. Opções de Pagamento

Selecione a opção desejada:

- ☐ Pagamento por boleto
- ☐ Pagamento por cartão de crédito
- ☒ Pagamento por depósito direto ou via empenho

O pagamento poderá ser feito à vista (até 15 de agosto) ou em até 4 (quatro) parcelas, com vencimentos em 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho e 15 de agosto. Adesões feitas a partir do mês de julho não serão parceladas.

Forma de pagamento

- ☐ Pagamento à vista, com vencimento em
- ☐ Pagamento em parcelas, com vencimento(s) em

(para os casos de empenho, deixar os campos acima em branco)

3. Nota Fiscal

Indique como deve ser feita a emissão da nota fiscal pela ABEU para o pagamento da adesão:

- ☐ Envia-la imediatamente, junto com os demais documentos
- ☒ Envia-la posteriormente ao pagamento
- ☐ Envia-la quando solicitada pela Editora

4. Dados para Emissão do Boleto/Fatura

Preencha os dados conforme solicitado:

Razão social da fonte pagadora: Universidade Federal do Piauí - UFPI

Endereço completo (Logradouro, número, bairro, cidade, Estado e CEP): Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Avenida Universitária, s/n, Ininga, Teresina, Piauí. CEP: 64049-550

CNPJ: 06.517.387/0001-34.

Inscrição Estadual: _____

5. Envio da Ficha

Envie esta ficha para secretaria.abeu@gmail.com, com cópia para abadiapavan@gmail.com.

Prazo: até 30 de junho de 2026.

Contato para esclarecimentos:

secretaria.abeu@gmail.com - Rubens Mandelli Nery

6. Termos de Reserva e Observações

1. O recebimento desta ficha será entendido como **reserva efetiva de espaço**, visto que a ABEU assume compromissos com base nas informações contidas neste documento.
2. A efetivação da reserva está **condicionada à disponibilidade de espaço**. Aguarde a confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

7. Dados para Prestação de Contas

Preencha os seguintes dados:

Razão Social do favorecido: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) e UFPI (Universidade Federal do Piauí)

Endereço completo: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Espaço Rosa dos Ventos, Bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina-PI.

CNPJ: 07.501.328/0001-30

Nº do banco: Banco do Brasil **Agência:** 3791-5 **Conta:** 121975

Observações: _____

8. Dados para Retorno dos Livros

Selecione a opção desejada para o retorno dos livros:

● ☐ **Por PAC**

● ☒ **Por PAC Reverso**

(Necessário contrato com os Correios para retirada dos livros no local de estocagem – retirada até 10 dias após o término do evento)

● ☐ **Por transportadora**

(A Editora deverá providenciar todos os trâmites para que a transportadora possa retirar os livros no local de estocagem – retirada até 10 dias após o término do evento).

Situações divergentes deverão ser acertadas com o livreiro responsável pela venda dos livros.

Endereço completo para devolução dos livros (incluir CEP): Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Espaço Rosa dos Ventos (próximo à Biblioteca Comunitária), Avenida Universitária, s/n, Ininga, Teresina, Piauí. CEP: 64049-550.



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

9. Termo de Ciência e Aceite

Declaro que estou ciente dos termos constantes no **Ofício 017/2026, de 07 de abril de 2026.**

Nome da Editora: Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI

Fone e e-mail para contato: editora@ufpi.edu.br

Local e Data: 10 de junho de 2026, Teresina - Piauí



Documento assinado digitalmente

JASMINE SOARES RIBEIRO MALTA

Data: 16/06/2026 16:09:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Nome e assinatura do representante legal da Editora)



ABEU

Associação
Brasileira
das Editoras
Universitárias

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU – CNPJ 03.637.436/0001-84, é a única entidade representativa das editoras universitárias brasileiras, devidamente constituída, no Brasil, a representar suas associadas em estande coletivo na **28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo**, de 04 a 13 de setembro, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo, SP.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Sem mais,



Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS**

CNPJ (MF) n.º 03.637-436/0001-84
Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24 – Vila Monte Alegre
São Paulo – SP – Brasil – CEP 04304-010
Fone: (11) 5078-8826

D E C L A R A Ç Ã O

A **Associação Brasileira das Editoras Universitárias**, com sede na Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24, Vila Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04304-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, DECLARA ao/à **Universidade Federal do Piauí**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter cultural a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.663 de 07/10/2016)

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Felipe Gomberg
Presidente

ASSOCIACAO
BRASILEIRA DAS
EDITORAS
UNIVERSITARIAS:0363
7436000184

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
EDITORAS
UNIVERSITARIAS:0363743600
0184
Dados: 2026.06.16 16:35:12
-03'00'

Pela presente proposta, de um lado a **Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24 – VI Monte Alegre, CEP: 04304-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, representada por seu secretário executivo, Sr. Rubens Mandelli Nery, denominada PROPONENTE, e de outro, como SOLICITADA, a **Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizada na Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Avenida Universitária, s/n, Ininga, Teresina, Piauí. CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ nº 06.517.387/0001-34.

Objeto:

Representação da EDUFPI no estande coletivo da ABEU na **28ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo**, de 04 a 13 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo, SP, com direito a 02 prateleira(s).

Valores e Forma de Pagamento:

Valor unitário da primeira prateleira: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Valor unitário das demais prateleiras: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: 180 dias

Dados para Depósito

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1654

Produto: 1292

Conta: 000577548667-2

Favorecido: Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Chave PIX: CNPJ – 03637436000184

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias é entidade sem fins lucrativos de caráter cultural a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997, portanto, isenta de incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

São Paulo, 16 de junho de 2026.



Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo